

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO/GO.

1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a **aquisição de veículos** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde de Formoso/GO**. O recurso para a aquisição será proveniente da **Emenda Parlamentar Nº 376/2023**, do Deputado Amauri Ribeiro, com a finalidade de realizar investimentos na área da saúde pública, conforme descrito no **Plano de Trabalho nº 202400010004408**.

2. JUSTIFICATIVA:

A **Secretaria Municipal de Saúde de Formoso/GO** enfrenta uma crescente demanda por transporte adequado para a realização de diversos serviços essenciais de saúde, tais como:

- **Transporte de equipes de saúde** para atendimento domiciliar ou em áreas rurais.
- **Transporte de pacientes** para consultas e tratamentos médicos especializados fora do município.
- **Transporte de equipamentos e insumos médicos**, de modo a garantir o fornecimento contínuo para as unidades de saúde.

Atualmente, a frota de veículos disponível está insuficiente ou não atende às exigências de segurança, conforto e eficiência. Portanto, a aquisição de novos veículos é necessária para:

- **Melhorar a logística** do transporte de pacientes e equipes.
- **Expandir o acesso** da população aos serviços de saúde.
- **Garantir a qualidade do atendimento** médico, especialmente para as populações em áreas mais remotas.

A aquisição será realizada com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar Nº 376/2023**, do **Deputado Amauri Ribeiro**, garantindo o financiamento necessário para a compra de veículos novos e adequados às necessidades da saúde pública municipal.

3. OBJETIVO:

O objetivo deste estudo é **adquirir veículos** novos para transporte de equipes de saúde/materiais e pacientes, garantindo um serviço eficiente e de qualidade para a população de Formoso/GO.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

A **aquisição do veículo** para a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso/GO será composta de:

- **1 Veículo de Passeio tipo Hatch**; zero km, cor branca; capacidade para 04 pessoas e 01 motorista; 05 portas; combustível flex.; modelo/fabricação 2024; fabricação nacional, 06 Airbag, motorização com 110 cv mínimo de potência, câmbio manual de 05 (cinco)

marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, aros estampados em aço mínimo ou liga leve com rodas iguais, inclusive estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo, travamento automático nas 05 (cinco) portas, com kit multimídia, ar condicionado quente e frio, com sistema de recirculação de ar condicionado eletronicamente, desembaçadores de para brisas (vidro traseiro e dianteiro), chaves de rodas, macaco e triângulo, cinto de segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos, sistema de freio ABS ou similar, jogos de tapetes de borracha, direção elétrica ou hidráulica original de fábrica, espelhos retrovisores esquerdos e direitos elétricos, alarme de fábrica, chave adicional reserva rígida. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN.

- O veículo deverá obedecer às normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. (Gol, Onix, Argor ou similar), garantia mínima de 12 meses. (Todos os veículos deveram ser entregues na Prefeitura de Formoso/GO, emplacado e em nome da Prefeitura, com IPVA e Licenciamentos pagos).

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 109.300,00** (Cento Nove Mil, Trezentos Reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	Veículo de passeio tipo Hatch; zero km, cor branca; capacidade para 04 pessoas e 01 motorista; 05 portas; combustível flex.; modelo/fabricação 2024; fabricação nacional, Airbag Duplo, motorização com 106 cv mínimo de potência, mínimo 1.3 ou 1.4, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, aros estampados em aço mínimo ou liga leve com rodas iguais, inclusive estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo, travamento automático nas 05 (cinco) portas, com kit multimídia, ar condicionado quente e frio, com sistema de recirculação de ar condicionado eletronicamente, desembaçadores de para brisas (vidro traseiro e dianteiro), chaves de rodas, macaco e triângulo, cinto de segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos, sistema de	R\$ 109.300,00	R\$ 109.300,00

		freio ABS ou similar, jogos de tapetes de borracha, direção elétrica ou hidráulica original de fábrica, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, alarme de fábrica, chave adicional reserva rígida. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN. O veículo deverá obedecer às normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. (Gol, Onix, Argor ou similar), Garantia mínima de 12 meses. (todos os veículos deveram ser entregues na Prefeitura de Palmeiras do Tocantins, emplacado e em nome da Prefeitura, com IPVA e Licenciamentos pagos).	
--	--	---	--

A pesquisa de preço foi realizada pelo Departamento de orçamento em conformidade com as exigências do art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE:

A **adesão à ata de registro de preços** é a alternativa mais eficiente para atender às necessidades do município de Formoso/GO, uma vez que permite a aquisição do veículo com **agilidade, redução de custos e garantia de conformidade com as normas legais**. O recurso oriundo da **Emenda Parlamentar Impositiva** será aplicado de forma eficaz para garantir a compra de um veículo adequado, atendendo a todas as exigências para o transporte de pacientes.

Ademais, a **manutenção do veículo** também será prevista dentro da contratação, o que assegura sua operação contínua e evita que a ambulância fique fora de serviço por problemas mecânicos ou outros imprevistos.

7. CONCLUSÃO:

A **aquisição de um veículo** para a Secretaria Municipal de Saúde de Formoso/GO é uma medida necessária para atender à crescente demanda de transporte de pacientes. Com o recurso da **Emenda Parlamentar Nº 376/2023**, e através da **adesão à ata de registro de preços**, o município poderá realizar a compra de forma ágil, econômica e eficiente, melhorando significativamente a **qualidade dos serviços de saúde prestados** à população.

Este investimento contribuirá diretamente para a **mobilidade e acessibilidade dos pacientes**, com impactos positivos na **agilidade** dos atendimentos de urgência e nas **consultas eletivas**, promovendo saúde e bem-estar para os cidadãos de Formoso/GO.

Formoso/GO, 08 de maio de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

RENARA RODRIGUES NUNES
Diretora de orçamento e Compras
Decreto 10/2025

E aprovado por:

JULIANA RODRIGUES QUEIROZ
Secretária de Saúde
Decreto 002/2025